

Portaria Presidência Nº 253/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 23 de maio de 2024

Institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI).

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 19 ([0002070986](#)), o Despacho 584 ([0002101724](#)), ambos da Secretaria Judiciária - SJ, e o Despacho 774 ([0002103490](#)) da Presidência, inclusos nos autos do Processo SEI nº [0006704-41.2024.6.18.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições 2024 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 55 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, com alterações introduzidas pela Resolução TSE nº 23.728, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO, Juíza de Direito – Presidente da Comissão;

II – EDILSON COSTA BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Secretário da Comissão;

III – GISELLE MARIA TELES FERREIRA DA MATA, Analista Judiciário, Área Judiciária, representante da Corregedoria Regional Eleitoral – membro da Comissão;

IV – LUIZ FORTES CASTELO BRANCO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, representante da Secretaria Judiciária - membro da Comissão;

V – SAVIO ELSON COSTA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, representante da Secretaria Judiciária - membro da Comissão;

VI – PAULO JORGE CORREIA FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, representante da Secretaria Judiciária - membro da Comissão;

VII – EDILSON FRANCISCO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, representante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - membro da Comissão;

VIII – CLÉA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO, Promotora Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, representante da Procuradoria Regional Eleitoral - membro da Comissão;

IX – ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - membro da Comissão;

X – DANILO NASCIMENTO CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - membro da Comissão;

XI – MARIA DO SOCORRO GUILHERME DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - membro da Comissão; ([Alterado pela Portaria TRE/PI nº 465/2024](#))

XII – ILDJANE RÉGIA DA PAZ ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - membro da Comissão;

XIII – ELIAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - membro da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI